



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2023

EDITAL N.º 03/2023 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão especial de Eleição do Conselho Tutelar de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, período, horário e local de realização da prova objetiva** do Processo Seletivo n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **30/07/2023 (DOMINGO)**, na **Escola Municipal João Antonio Braga Cortes**, situado a Rua Ítalo Ado Fontanini 486, Vila Formosa, Apucarana-Paraná CEP 86800-630.

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
30/07/2023	Matutino	07h00min	07h30min	08h00min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **30 (trinta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **30 (trinta) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova com **40 (quarenta) questões objetivas e 1 (uma) discursiva**, terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- IV. As questões serão distribuídas em:

CARGO	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
Conselheiro Tutelar	Língua Portuguesa	5
	Informática	5
	Conhecimentos Específicos	30
	Discursiva específica	1

- V. As demais etapas do processo seletivo obedecerão a calendário abaixo:

DATA	CRONOGRAMA
30/07/2023	Gabarito preliminar e os cadernos de questões
31/07 a 01/08/2023	Recurso contra o Gabarito Preliminar e o Caderno de Questões
09/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva
10/08 a 11/08/2023	Recurso contra o Resultado Preliminar
15/08/2023	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **05/07/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO**

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Telefone: 43 99967-0417 e-mail: conselhosapucarana@gmail.com





ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de Junho de 2023.

Jossuela Martins Pirelli
Presidente da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p649c80c03ba20>.
POR JOSSUELA MARTINS PIRELLI - (700.890.439-87) EM 28/06/2023 15:49





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS QUESTÕES ESPECÍFICAS:

- A) Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 204, 226 a 228;
- B) Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- C) Declaração Universal dos Direitos da Criança;
- D) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas alterações;
- E) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar), e suas alterações;
- F) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase), e suas alterações;
- G) Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
- H) Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência);
- I) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
- J) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2005, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- K) Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006 (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- L) Resolução CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010 (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil);
- M) Declaração dos Direitos Sexuais (*World Association for Sexual Health*);
- N) Lei Municipal 138/2014 e suas alterações;

MATERIAL DE APOIO SUGERIDO:

Digiácomo, Murillo José, 1968- **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado / Murillo José Digiácomo e Ildeara Amorim Digiácomo**.- Curitiba . Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. 8ª Edição. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_annotado_2020_8ed_mppr.pdf

